CLIPPING INTERNET

20/12/2021 ATÉ 20/12/2021

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 AÇÕES TJMA
1.1 BLOG MÁRCIO HENRIQUE..... 1
1.2 SITE MARANHÃO HOJE..... 2
1.3 SITE O MARANHENSE..... 3
2 PONTO FACULTATIVO / FERIADO
2.1 SITE O MARANHENSE..... 4
3 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO
3.1 PORTAL DO MAGISTRADO..... 5

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
20/12/2021 - BLOG MÁRCIO HENRIQUE
POSITIVA
Tribunal de Justiça altera regulamento para o próximo concurso de juiz substituto

Tribunal de Justiça altera regulamento para o próximo concurso de juiz substituto

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, na sessão plenária administrativa do dia 15 de dezembro, a Resolução GP 105/2021 – que altera o regulamento do concurso para juiz de Direito substituto de entrância inicial. A nova norma revoga as Resoluções GP nº 51/2010 e nº 92/2021.

A principal alteração refere-se à adoção de procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros, por meio de uma comissão de avaliação. O concurso será o primeiro para ingresso na magistratura do Maranhão com previsão de cotas raciais, considerando as Resoluções CNJ 203/2015, ADC 41 STF e Convenção Interamericana contra o Racismo e Discriminação Racial – incorporada com status de Emenda Constitucional na forma do art. 5º, §3º, da Constituição Federal.

Fica garantida a continuidade no concurso em relação aos inscritos nas cotas, para preservação do percentual mínimo previsto, desde que atinjam a nota mínima exigida, sem submissão à nota de corte – haverá sempre a publicação de listas específicas para cada cota -, além da alternância e proporcionalidade na nomeação dos candidatos aprovados para as cotas.

A nova norma inclui um representante do Ministério Público Estadual na Comissão de Concurso – em observância à Resolução Conjunta nº 07, de 25 de junho de 2021- CNJ/CNMP-, e foi adequada ao conteúdo programático da Resolução CNJ nº 75/2009 e alterações posteriores, especialmente a Resolução CNJ nº 423/2021, que incluiu novas matérias (veja o Anexo II), a serem melhor descritas no edital do certame.

O certame será composto por três provas escritas, realizadas nas duas primeiras etapas (1ª etapa: objetiva seletiva – 2ª etapa: discursivas), todas de caráter eliminatório e classificatório. Haverá, ainda, sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico, de caráter eliminatório; além de prova oral, de caráter eliminatório e classificatório e avaliação de títulos, de caráter classificatório.

O concurso deverá ser concluído no período de até 18 (dezoito) meses, contado da inscrição preliminar até a homologação do resultado final. O prazo de validade é de dois anos, contados da publicação de sua homologação no Diário da Justiça Eletrônico, podendo, única e exclusivamente, a critério do Tribunal de Justiça, ser prorrogado uma vez, por igual período.

No último concurso público para juiz de Direito substituto de entrância inicial do TJMA, realizado em 2012, foram abertas 31 vagas, com formação de cadastro reserva. Cerca de 3 mil candidatos participaram das provas, com seleção organizada pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (Cespe/UnB).

BAIXE O REGULAMENTO DO PRÓXIMO CONCURSO

CONHEÇA A COMISSÃO DO CONCURSO

MA: Tribunal debate criação de central de regulação de vagas no sistema prisional

A Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) participou, na última quinta-feira (16/12), de reunião técnica conduzido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para apresentação do projeto-piloto da Central de Regulação de Vagas no Maranhão. O objetivo foi debater o guia de implementação, registrar premissas e discutir decisões importantes a serem tomadas para a validação do projeto.

O juiz coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ, Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, destacou a atuação da UMF no estado. "A Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão, hoje, é referência na área de execução penal, no país. O sistema prisional maranhense tem exportado boas práticas por meio das ações de vanguarda coordenadas pela UMF."

A assistente técnica do eixo sobre Proporcionalidade Penal do programa Fazendo Justiça, Janaína Camelo Homerin, apresentou a proposta de customização do projeto-piloto. O programa é desenvolvido pelo CNJ em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e apoio do Ministério da Justiça. "A nossa intenção é compartilhar com todos uma versão preliminar da metodologia de implantação, com o intuito de aprimorarmos e validarmos a versão final do guia, no começo de 2022, em conformidade com a premissa de construção participativa que norteia o desenvolvimento da Central de Regulação de Vagas."

Janaína Homerin abordou as premissas, o diagnóstico, os objetivos, atores e responsabilidades, abrangência territorial, ferramentas adotadas no Maranhão, a monitoração eletrônica, o modelo de governança descentralizado, a importância do engajamento dos juízes e das juízas da execução, ato normativo, a necessidade de um Plano de Comunicação, dentre outros. Ela explicou que a iniciativa busca acabar com a superlotação carcerária em São Luís e que o processo de implantação exigirá engajamento de todos os juízes e juízas da execução. "Esse é um trabalho construído por diversas mãos."

Dentre as recomendações feitas pela equipe do CNJ, destaca-se a opção pela gestão descentralizada que, segundo Janaína Homerin, é o mais apropriado ao contexto estadual. O modelo é caracterizado pelo fracionamento de vagas entre as jurisdições com competência em matéria penal, nas fases pré-processual, processual e de execução.

O coordenador geral substituto da UMF/TJMA, juiz Marcelo Moreira, enfatizou a importância do engajamento da magistratura durante o processo de implantação. "A Central de Regulação de Vagas no Maranhão tem o apoio da Presidência do TJMA e da Corregedoria Geral de Justiça, que acreditam nesse projeto. No entanto, para alcançarmos êxito nessa iniciativa, será fundamental o engajamento de juízes e juízas", acrescentando que a gestão da Central será feita de acordo com a metodologia mais apropriada para o atual contexto do sistema prisional do estado.

O juiz auxiliar da Corregedoria Geral do TJMA, Márcio Castro Brandão, destacou a importância do encontro para poder dar andamento ao processo de criação da central. "Pude esclarecer diversas dúvidas sobre o assunto. É um trabalho realmente impressionante, fruto de muitas pesquisas e debates", afirmou. O servidor da

Secretaria estadual de Administração Penitenciária, Fredson Pinheiro Maciel, ressaltou que o órgão está acompanhando o desenvolvimento do projeto-piloto e à disposição para implementar as sugestões de melhorias nos sistemas de informação.

Fonte: TJMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
20/12/2021 - SITE MARANHÃO HOJE
POSITIVA
Tribunal de Justiça passa a adotar reserva de vagas para autodeclarados negros em concursos para juiz

Tribunal de Justiça passa a adotar reserva de vagas para autodeclarados negros em concursos para juiz

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, na sessão plenária administrativa do dia 15 de dezembro, a Resolução GP 105/2021 – que altera o regulamento do concurso para juiz de Direito substituto de entrância inicial. A nova norma revoga as Resoluções GP nº 51/2010 e nº 92/2021.

A principal alteração refere-se à adoção de procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros, por meio de uma comissão de avaliação. O concurso será o primeiro para ingresso na magistratura do Maranhão com previsão de cotas raciais, considerando as Resoluções CNJ 203/2015, ADC 41 STF e Convenção Interamericana contra o Racismo e Discriminação Racial – incorporada com status de Emenda Constitucional na forma do art. 5º, §3º, da Constituição Federal.

Fica garantida a continuidade no concurso em relação aos inscritos nas cotas, para preservação do percentual mínimo previsto, desde que atinjam a nota mínima exigida, sem submissão à nota de corte – haverá sempre a publicação de listas específicas para cada cota -, além da alternância e proporcionalidade na nomeação dos candidatos aprovados para as cotas.

A nova norma inclui um representante do Ministério Público Estadual na Comissão de Concurso – em observância à Resolução Conjunta nº 07, de 25 de junho de 2021- CNJ/CNMP-, e foi adequada ao conteúdo programático da Resolução CNJ nº 75/2009 e alterações posteriores, especialmente a Resolução CNJ nº 423/2021, que incluiu novas matérias (veja o Anexo II), a serem melhor descritas no edital do certame.

O certame será composto por três provas escritas, realizadas nas duas primeiras etapas (1ª etapa: objetiva seletiva – 2ª etapa: discursivas), todas de caráter eliminatório e classificatório. Haverá, ainda, sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico, de caráter eliminatório; além de prova oral, de caráter eliminatório e classificatório e avaliação de títulos, de caráter classificatório.

O concurso deverá ser concluído no período de até 18 (dezoito) meses, contado da inscrição preliminar até a homologação do resultado final. O prazo de validade é de dois anos, contados da publicação de sua homologação no Diário da Justiça Eletrônico, podendo, única e exclusivamente, a critério do Tribunal de Justiça, ser prorrogado uma vez, por igual período.

No último concurso público para juiz de Direito substituto de entrância inicial do TJMA, realizado em 2012, foram abertas 31 vagas, com formação de cadastro reserva. Cerca de 3 mil candidatos participaram das provas, com seleção organizada pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (Cespe/UnB).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
20/12/2021 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
TJMA altera regulamento para o próximo concurso de juiz substituto

TJMA altera regulamento para o próximo concurso de juiz substituto

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, na sessão plenária administrativa do dia 15 de dezembro, a Resolução GP 105/2021 - que altera o regulamento do concurso para juiz de Direito substituto de entrância inicial. A nova norma revoga as Resoluções GP nº 51/2010 e nº 92/2021.

A principal alteração refere-se à adoção de procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros, por meio de uma comissão de avaliação. O concurso será o primeiro para ingresso na magistratura do Maranhão com previsão de cotas raciais, considerando as Resoluções CNJ 203/2015, ADC 41 STF e Convenção Interamericana contra o Racismo e Discriminação Racial – incorporada com status de Emenda Constitucional na forma do art. 5º, §3º, da Constituição Federal.

Fica garantida a continuidade no concurso em relação aos inscritos nas cotas, para preservação do percentual mínimo previsto, desde que atinjam a nota mínima exigida, sem submissão à nota de corte – haverá sempre a publicação de listas específicas para cada cota -, além da alternância e proporcionalidade na nomeação dos candidatos aprovados para as cotas.

A nova norma inclui um representante do Ministério Público Estadual na Comissão de Concurso – em observância à Resolução Conjunta nº 07, de 25 de junho de 2021- CNJ/CNMP-, e foi adequada ao conteúdo programático da Resolução CNJ nº 75/2009 e alterações posteriores, especialmente a Resolução CNJ nº 423/2021, que incluiu novas matérias (veja o Anexo II), a serem melhor descritas no edital do certame.

O certame será composto por três provas escritas, realizadas nas duas primeiras etapas (1ª etapa: objetiva seletiva - 2ª etapa: discursivas), todas de caráter eliminatório e classificatório. Haverá, ainda, sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico, de caráter eliminatório; além de prova oral, de caráter eliminatório e classificatório e avaliação de títulos, de caráter classificatório.

O concurso deverá ser concluído no período de até 18 (dezoito) meses, contado da inscrição preliminar até a homologação do resultado final. O prazo de validade é de dois anos, contados da publicação de sua homologação no Diário da Justiça Eletrônico, podendo, única e exclusivamente, a critério do Tribunal de Justiça, ser prorrogado uma vez, por igual período.

No último concurso público para juiz de Direito substituto de entrância inicial do TJMA, realizado em 2012, foram abertas 31 vagas, com formação de cadastro reserva. Cerca de 3 mil candidatos participaram das provas, com seleção organizada pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (Cespe/UnB).

Poder Judiciário entra em recesso forense a partir desta segunda, 20

20/12/2021 00:01:00

O Recesso Forense do Poder Judiciário do Maranhão tem início nesta segunda-feira, 20 de dezembro de 2021, e se estende até o dia 6 de janeiro de 2022, quinta-feira. Durante esse período, a Justiça Estadual funcionará em regime de plantão judicial.

SEGUNDO GRAU (TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

No 2º Grau, o recesso de fim de ano é regulamentado pela Portaria GP n° 953/2017. O regime de plantão é estabelecido pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso e, após o peticionamento, o advogado deve entrar em contato com o servidor plantonista por telefone, conforme disposto na Portaria GP nº 953/2017.

Somente serão apreciados no Plantão Judiciário de Segundo Grau os processos com pedidos de liminar e medidas de urgências protocolizados até 24h antes do início do plantão, cabendo aos relatores a apreciação dos feitos distribuídos antes daquele período.

Segundo a Portaria GP nº 827/2021, durante o recesso forense, de 20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022, não haverá atendimento presencial nas dependências do Tribunal de Justiça do Maranhão e as demandas destinadas ao plantão judicial de Segundo Grau serão recebidas, exclusivamente, por intermédio do Sistema de Processo Judicial Eletrônico(PJe).

Os recursos com pedidos de liminar e medidas urgentes protocolizadas no último dia útil antes do início do plantão, somente serão conclusos aos desembargadores plantonistas mediante expresso requerimento da parte interessada.

PLANTONISTAS DO SEGUNDO GRAU

O presidente do TJMA, desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, assumirá o plantão do dia 20 ao dia 25 de dezembro. A oficiala de Justiça do período é Thaís Bittencourt A. Froz.

Já no período de 26 a 31 de dezembro, o desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, vice-presidente do TJMA, é quem responderá pelas demandas urgentes de 2º Grau. Ele será auxiliado pelo oficial Thiago Fontenelle .

E finalizando o plantão judicial do recesso forense, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Sergio Velten Pereira, responderá do dia 1º a 6 de janeiro de 2022. O oficial do período é Igo Leonardo Mendonça Souza.

Vale ressaltar que o peticionamento durante o plantão judicial destina-se exclusivamente ao processamento e à apreciação de medidas urgentes e a outras necessidades relativas a serviços inadiáveis, na forma do art. 1º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça, e, do Art. 19 do Regimento Interno do TJMA.

PRIMEIRO GRAU (COMARCAS)

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) publicou o Provimento 502021, no qual estabelece regras do plantão judiciário no âmbito da Justiça de 1º Grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, durante o recesso forense, que ocorre no período de 20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022.

O expediente forense ficará suspenso em todas as Comarcas do Maranhão, que funcionarão exclusivamente em regime de plantão, consoante as disposições previstas nos artigos 61 a 75 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, de modo a garantir a apreciação de casos urgentes, novos ou em curso. Cabe ao juiz diretor de cada Fórum elaborar a respectiva escala de plantão de servidores, mantendo a prestação jurisdicional célere e de qualidade durante o período citado.

As demandas destinadas ao plantão judiciário de 1º grau serão recebidas e processadas exclusivamente no Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe).

PLANTÃO DA COMARCA DA ILHA

Na Comarca da Ilha, antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com os(as) servidores(as) plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal) e (98) 98409-8825 (oficial de justiça do plantão criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes.